



***PORTARIA Nº 257/2026-GDPG/DPE/AM**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002355-7, datado de 27.02.2026, e da Solicitação SGI n. 2600220, datada de 13.02.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Danilo Justino Garcia, Defensor Público 3ª Classe, nos trechos Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, no dia 09 de março de 2026, a fim de atuar na ação "Eu tenho pai", no município Rio Preto da Eva-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

***Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 12, edição 2601, pág. 15-16/27, no dia 27 de fevereiro de 2026.**

PORTARIA Nº 272/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990,

consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004,

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 25.0.000017090-1;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Helom César da Silva Nunes para atuar na 5ª Defensoria Pública do Polo do Médio Solimões, nos dias 02, 03 e 04 de março de 2026;

II - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 281/2026-GDPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, visando ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;





CONSIDERANDO a solicitação de contratação dos instrutores Anderson Vichinkeski Teixeira e Gerson Neves Pinto para ministrarem, em alusão ao aniversário da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no Seminário de Democracia e Direitos Humanos, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo Administrativo n.º 25.0.000016363-8.

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, visando a contratação dos instrutores Anderson Vichinkeski Teixeira e Gerson Neves Pinto para ministrarem, em alusão ao aniversário da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no Seminário de Democracia e Direitos Humanos, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de março de 2026.

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor de ANDERSON VICHINKESKI TEIXEIRA, CPF n.º 002.***.***-70 e GERSON NEVES PINTO, CPF n.º 352.***.***-20 pelo valor global de R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais)

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

À consideração do Exmo. Sr. Defensor Público Geral, para ratificação.

Helom Cesar da Silva Nunes
Ordenador de Despesas

RATIFICO os termos da Portaria n.º 281/2026/GDPG/DPE/AM.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 282/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Lei acima mencionada, em seu Anexo III, estabelece o novo Quadro de Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 244/2025/GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 10 de fevereiro de 2024, Ano 11, Edição 2354, Pág. 01 de 06;

CONSIDERANDO o Processo n.º 26.0.000002457-0;

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 02 de março de 2026, nos termos do disposto na Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, o servidor público **Aldener Maciel da Silva** para exercer a Função Gratificada FGS-2/Assessoramento Especial;

II - DESIGNAR, a contar de 02 de março de 2026, nos termos do disposto na Lei n.º 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, o servidor público **Alysson Francisco Moura Freitas** para exercer a Função Gratificada FGS-2/Assessoramento Especial.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 285/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar



nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1499/2024-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 24 de setembro de 2024, Ano 10, Edição 2.264, Pág. 6/23;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1647/2024-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 4 de outubro de 2024, Ano 10, Edição 2.272, Pág. 3/14;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 230/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 7 de fevereiro de 2025, Ano 11, Edição 2.353, Pág. 2/13;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 280/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 12 de março de 2025, Ano 11, Edição 2.373, Pág. 1/17;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 902/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 26 de maio de 2025, Ano 11, Edição 2.420, Pág. 1/10;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1309/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 23 de julho de 2025, Ano 11, Edição 2.458, Pág. 7/18;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1800/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 24 de setembro de 2025, Ano 11, Edição 2501, Pág. 1-2 de 5;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2245/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 04 de dezembro de 2025, Ano 11, Edição 2548, Pág. 5-6 de 43;

CONSIDERANDO o teor os processos SEI nº 24.0.000012013-4 e 24.0.000012510-1;

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 27 de fevereiro de 2026, por 3 (três) meses, os efeitos da Portaria nº 2245/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 04 de dezembro de 2025, Ano 11, Edição 2548, Pág. 5-6 de 43, referente à designação do servidor **Dânilon Ribeiro Pontes** para apoiar e assessorar remotamente o Polo de Benjamin Constant, a partir das 14 (quatorze) horas, sem prejuízo das funções ordinárias.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 290/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Justiça 4.0 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e sistematizar o atendimento dos assistidos da Defensoria Pública do Estado do Amazonas no referido núcleo;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 348/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 26 de fevereiro de 2025, Ano 11, Edição 2366, Pág. 1;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1004/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





da DPE/AM dia 06 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2429, Pág.2-3;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1658/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 04 de setembro de 2025, Ano 11, Edição 2488, Pág.6;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2233/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 04 de dezembro de 2025, Ano 11, Edição 2548, Pág. 2;

CONSIDERANDO teor dos processos administrativos nº 22.0.000005141-5; 22.0.000010319-9; 23.0.000004451-2; 23.0.000009945-7; 24.0.000006449-8 e 25.0.000002137-0;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 02 de março de 2026, os efeitos da Portaria nº 2233/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 04 de dezembro de 2025, Ano 11, Edição 2548, Pág. 2, referente ao Grupo de Trabalho com a finalidade de atuar junto às demandas previdenciárias e acidentárias do Núcleo de Justiça 4.0.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 291/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir os atendimentos em unidades criminais pelo período de

12hrs às 14hrs, em razão de licenças ou férias dos analistas lotados;

CONSIDERANDO a carência de servidores volantes;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 728/2024-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 20 de maio de 2024, Ano 10, Edição 2179, Pág. 1;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 892/2024-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 19 de junho de 2024, Ano 10, Edição 2199, Pág. 4 e 5;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1058/2024-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 17 de julho de 2024, Ano 10, Edição 2217, Pág. 3 de 8;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1523/2024-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 24 de setembro de 2024, Ano 10, Edição 2264, Pág. 4 de 23;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2097/2024-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 21 de novembro de 2024, Ano 10, Edição 2.301, Pág. 1 de 7;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 37/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 08 de janeiro de 2025, Ano 11, Edição 2.331, Pág. 3 de 7;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 509/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 21 de março de 2025, Ano 11, Edição 2.380, Pág. 2 de 30;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 778/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 12 de maio de 2025, Ano 11, Edição 2.411, Pág. 1 de 13;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1170/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 08 de julho de 2025, Ano 11, Edição 2447, Pág. 12-13;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1660/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 08 de setembro de 2025, Ano 11, Edição 2489, Pág. 1;





CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2073/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 05 de novembro de 2025, Ano 11, Edição 2.528, Pág. 6 e 7 de 23;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 4/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 07 de janeiro de 2026, Ano 11, Edição 2567, Pág. 1-2;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 24.0.000006453-6;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 2 (dois) meses, a contar de 21 de março de 2026, os efeitos da Portaria nº 4/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 07 de janeiro de 2026, Ano 11, Edição 2567, Pág. 1-2, que designou o servidor Júnio Laureano de Souza Barbosa, para realizar atendimentos (presencial e online) de assistidos que, eventualmente, surjam nas Defensorias Públicas criminais que fiquem desassistidas de servidor após as 12h, em razão de férias ou outros afastamentos de analistas/servidores.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 292/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 25/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 07 de janeiro de 2025, Ano 11, Edição 2330, Pág. 2;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 322/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 19 de fevereiro de 2025, Ano 11, Edição 2361, Pág. 5;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 426/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 12 de março de 2025, Ano 11, Edição 2373, Pág. 4;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 787/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 9 de maio de 2025, Ano 11, Edição 2410, Pág. 6-7;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1159/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 03 de julho de 2025, Ano 11, Edição 2425, Pág. 2-3;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1662/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 04 de setembro de 2025, Ano 11, Edição 2488, Pág. 7-8;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2074/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 05 de novembro de 2025, Ano 11, Edição 2528, Pág. 7;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 7/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 07 de janeiro de 2026, Ano 12, Edição 2567, Pág. 2-3;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 25.0.000000091-7;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 2 (dois) meses, a contar de 07 de março de 2026, os efeitos da Portaria nº 7/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 07 de janeiro de 2026, Ano 12, Edição 2567, Pág. 2-3, que designou a servidora Mayumi Theresa Braga Nishi para acompanhamento das intimações do Núcleo de Expedição de Precatórios do TJAM no PROJUDI e remessa para as defensorias de origem para as devidas providências.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado





PORTARIA Nº 293/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para planejar e coordenar, em todo o Estado, a política de assistência judiciária aos necessitados;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 986/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 04 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2427, Pág. 4-5;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1661/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 04 de setembro de 2025, Ano 11, Edição 2488, Pág. 7;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2237/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 04 de dezembro de 2025, Ano 11, Edição 2548, Pág. 3-4;

CONSIDERANDO o teor do processo 24.0.000008984-9,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 21 de março de 2026, os efeitos da Portaria nº 2237/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM dia 04 de dezembro de 2025, Ano 11, Edição 2548, Pág. 3-4, que designou a Defensora Pública Elânia Cristina Fonseca do Nascimento para atuar no atendimento de assistidos oriundos da Carta de Entendimento firmada entre a Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o Alto

Comissariado das Nações Unidas para Refugiados - ACNUR.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 297/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000000951-1, datado de 27.01.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Helom Cesar da Silva Nunes, Primeiro Subdefensor Público Geral, Ana Karoline Santos Pinto Rocha, Defensora Pública 2ª Classe, Luiza Lydia Arruda da Silva Cabral Chaves, Diretora Adjunta DPE-4, Fábio da Silva Ricarte, Assistente Técnico de Defensoria, nos trechos Manaus/Tabatinga/Manaus, no período de 17 a 21 de março de 2026, a fim de realizarem os projetos "Defensoria nas Escolas: Construindo Cidadania" e "Caminhos da Inclusão" nas rede pública da cidade de Tabatinga-AM;

II - AUTORIZAR o deslocamento de Luiz Felipe Santos de Sousa, Assessor Técnico II DPE-1, nos trechos Manaus/Tabatinga/Manaus, no período de 17 a 20 de março de 2026, a fim de realizar a cobertura jornalística dos projetos "Defensoria nas Escolas: Construindo



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





Cidadania" e "Caminhos da Inclusão" nas rede pública da cidade de Tabatinga-AM;

III - AUTORIZAR o deslocamento de Jonilson Coelho dos Anjos, Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria, nos trechos Manaus/Tabatinga/Manaus, no período de 17 a 21 de março de 2026, a fim de prestar apoio técnico durante a realização dos projetos "Defensoria nas Escolas: Construindo Cidadania" e "Caminhos da Inclusão";

IV - DETERMINAR o pagamento de diárias aos defensores públicos e servidores públicos acima relacionados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 298/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002624-6, datado de 04.03.2026, e do Grupo de Solicitação SGI n. 1093, datado de 20.02.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Everton Sarraff Nascimento, Subcorregedor Geral, Pierre Jansen Nogueira do Nascimento, Assistente Técnico de Defensoria, nos trechos Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, no período de 17 a 19 de março de

2026, a fim de realizarem correição ordinária no Polo do Alto Rio Negro com sede em São Gabriel da Cachoeira-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público e servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 299/2026-GDPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, visando ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a solicitação de contratação do instrutor Humberto Assunção Barbosa Junior para ministrar o Curso de Defesa Pessoal no dia 05 de março de 2026, em alusão ao mês de março, período em que são desenvolvidas ações que fortalecem o compromisso institucional com a proteção e autonomia da mulher.

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo Administrativo n.º 26.0.000002244-5.

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, visando a contratação do instrutor Humberto Assunção Barbosa Junior para ministrar o Curso de Defesa Pessoal no dia 05 de março de 2026, em alusão ao mês de março, período em que são desenvolvidas ações que fortalecem o compromisso institucional com a proteção e autonomia da mulher.

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor de HUMBERTO ASSUNÇÃO BARBOSA JUNIOR, CPF n.º



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2604 Pág. 8 de 19

863.***.***-53, pelo valor global de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2026.

À consideração do Exmo. Sr. Defensor Público Geral, para ratificação.

Helom Cesar da Silva Nunes
Ordenador de Despesas

RATIFICO os termos da Portaria n.º 299/2026/GDPG/DPE/AM.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 173/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos

de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000001514-7 e SGI n. 2500575;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Murilo Menezes do Monte para atuar na 4ª Defensoria Pública do Polo do Rio Negro - Solimões, nos dias 27 de fevereiro e 02 de março de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Murilo Menezes do Monte para atuar na 10ª Defensoria Pública do Polo do Rio Negro - Solimões, no dia 27 de fevereiro de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Jéssica Cristina de Melo Matos para atuar na 10ª Defensoria Pública do Polo do Rio Negro - Solimões, no dia 02 de março de 2026;

IV - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 177/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;





CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000001926-6, SGI n. 2500847 e 2500844;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe José Antonio Pereira da Silva para atuar na 5ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas, no período de 02 a 08 de março de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 3ª Classe Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho para atuar na 5ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas, nos períodos de 09 a 13 de março e 16 a 27 de março de 2026;

III - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Ícaro Oliveira Avelar Costa para atuar na 12ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas, no período de 02 a 13 de março de 2026;

IV - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Ícaro Oliveira Avelar Costa para atuar na 12ª Defensoria Pública do Polo do Médio Amazonas, no período de 16 a 27 de março de 2026;

V - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da

Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 178/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000001616-0;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 147/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 13 de fevereiro de 2026, Ano 12, Edição 2594 Pág. 10 de 23, quanto à designação do Defensor



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





Público de 3ª Classe Eliaquim Antunes de Souza Santos para atuar, no período de 02 a 27 de março de 2026, na 6ª e 7ª Defensoria Pública do Polo Médio Amazonas.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 179/2026-GSPG/DPE/AM

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 002/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas e dos servidores, com as alterações promovidas pela Resolução n.º 003/2024-CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 10, edição n.º 2.134, de 13 de março de 2024, pág.12;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 01/2024-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição n.º 2.125, de 1º de março de 2024, pág. 3 e 4, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídico e administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e limita a concessão de folgas aos membros da instituição, a título de contraprestação, na quantia de 20 (vinte) dias de folga anuais;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 4/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas do dia 9 de setembro de 2025, Ano 11, Edição n.º 2.490, Pág. 10 a 15, com vigência a partir de 14 de setembro de 2025, que institui a Central de Plantão Criminal e Audiência de Custódia (CPAC), no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, e define a contraprestação aos especialmente designados pela atuação no plantão institucional;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 5/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas do dia 10 de setembro de 2025, Ano 11, Edição n.º 2.491, Pág. 5 e 6, que dispõe sobre a conversão da licença compensatória por acumulação de acervo processual, conforme previsto pelo Ato Normativo n.º 4/2025-GDPG/DPE/AM;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 1/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição n.º 2.565, de 5 de janeiro de 2026, pág. 4 a 11, que estabeleceu a Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o 1.º trimestre de 2026 no interior;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 110/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição 2594, de 13 de fevereiro de 2026, pág. 17 a 23, que promoveu a 2ª Alteração à Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o interior para o 1º trimestre de 2026;

RESOLVE:

I - **ALTERAR** a Portaria n.º 1/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição n.º 2.565, de 5 de janeiro de 2026, pág. 4 a 11, nos seguintes termos:

II - **AUTORIZAR** a substituição do Defensor Público **Marcelo Henrique Barbosa**, designado para a semana 09 do Plantão dos Polos do Alto Rio Negro e de Maués,



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





pelo período de 09/03 a 15/03, por **Glauceliana Abaruke de Oliveira e Soares Gomes**;

III - **FORMALIZAR** a substituição da Defensora Pública **Mila Barreto do Couto**, designada para a semana 08 do Plantão dos Polos do Alto Rio Negro e de Maués, pelo período de 02/03 a 08/03, por **Glauceliana Abaruke de Oliveira e Soares Gomes**;

IV - **AUTORIZAR** a permuta entre os servidores **Rangel Nascimento Mendonça** e **Hansley Menderson de Oliveira Melo**, designados para as semanas 10 e 11, do Plantão dos Polos do Alto Rio Negro e de Maués, pelos períodos de 16/03 a 22/03 e 23/03 a 29/03, respectivamente;

V - **AUTORIZAR** a permuta entre os servidores **Iasmim Cordeiro de Souza** e **Victor Gabriel Fernandes Monteiro**, designados para as semanas 10 e 11, do Plantão do Polo do Madeira, pelos períodos de 16/03 a 22/03 e 23/03 a 29/03, respectivamente;

VI - **AUTORIZAR** a substituição da servidora **Renata Christine Souza Santos**, designada para a semana 10 do Plantão da Região Metropolitana, pelo período de 16/03 a 22/03, por **Juarez Nascimento de Oliveira Filho**;

VII - **AUTORIZAR** a substituição do Defensor Público **Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho**, designado para a semana 10 do Plantão do Polo do Baixo Amazonas, pelo período de 16/03 a 22/03, por **Gabriela Carvalho Calheiros Falcão**;

VIII - **AUTORIZAR** a substituição do servidor **Dânilon Ribeiro Pontes**, designado para a semana 10 do Plantão do Polo do Baixo Amazonas, pelo período de 16/03 a 22/03, por **Yuna Barreto Cerdeira**;

IX - **AUTORIZAR** a substituição da Defensora Pública **Gabriela Carvalho Calheiros Falcão**, designada para a semana 11 do Plantão do Polo do Baixo Amazonas, pelo período de 23/03 a 29/03, por **Emilly Bianca Ferreira dos Santos**;

X - **AUTORIZAR** a substituição da servidora **Yuna Barreto Cerdeira**, designada para a semana 11 do Plantão do Polo do Baixo Amazonas, pelo período de 23/03 a 29/03, por **Dânilon Ribeiro Pontes**;

XI - **AUTORIZAR** a substituição do Defensor Público **Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho**, designado para a semana 12 do Plantão do Polo do

Baixo Amazonas, pelo período de 30/03 a 05/04, por **Monalysa Helena Lima Façanha**;

XII - **AUTORIZAR** a substituição do Defensor Público **Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior**, designado para a semana 09 do Plantão do Polo de Coari, pelo período de 09/03 a 15/03, por **Laiane Tammy Abati**;

XIII - **FORMALIZAR** a substituição do servidor **Fábio Bastos de Souza**, designado para a semana 08 do Plantão do Polo do Médio Amazonas, pelo período de 02/03 a 08/03, por **Luma Karolyne Pantoja Bandeira**;

XIV - **DETERMINAR** a seguinte escala de colidência entre os Polos e Unidades do Interior para atuarem reciprocamente como substitutos automáticos em casos de afastamento, impedimento, suspeição, denegação de atendimento e licença médica de seus membros plantonistas, definindo que a atuação com base nesta atribuição será considerada designação especial para fins de promoção:

Colidência entre Polos e Unidades do Interior	
Polo Rio Negro-Solimões	Polo do Médio Amazonas
Polo do Médio Solimões	Polo do Baixo Amazonas
Polo do Médio Madeira	Polo do Madeira
Irlanduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Polo de Coari
Polo do Juruá	Polo de Maués e do Alto Rio Negro
Polo do Purus	Polo do Alto Solimões

XV - Os Anexos I, II e III da Portaria n.º 1/2026/GDPG/DPE/AM, passam a vigor conforme anexo único, desta Portaria, disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no link "Escala de Plantão - Atendimento e Custódia".

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas



QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2604 Pág. 12 de 19

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 179/2026-
GSPG/DPE/AM**

**ANEXO I da Portaria nº 1/2026/GDPG/DPE/AM
(3ª Alteração da Portaria nº 1/2026/GDPG/DPE/AM)**

		01) 12/01/2026 a 18/01/2026	02) 19/01/2026 a 25/01/2026	03) 26/01/2026 a 01/02/2026	04) 02/02/2026 a 08/02/2026
Polo de Coari	Plantão Cível e de Família	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior (F)	Ian Marcos Martins Palmeira (F)	Enale de Castro Coutinho	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior	Ian Marcos Martins Palmeira	Enale de Castro Coutinho	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior
	Assessoria	Márcia Gilvana P. Peres	Elaine Cristina da S. Nascimento	Márcia Gilvana P. Peres	Elaine Cristina da S. Nascimento
Polo de Maués e Alto Rio Negro	Plantão Cível e de Família	Glauceliana Abarquue de Oliveira e Soares Gomes (F)	Mila Barreto do Couto	Glauceliana Abarquue de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto
	Plantão Criminal e de Custódia	Glauceliana Abarquue de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto	Glauceliana Abarquue de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto
	Assessoria	Hansley Mender son de Oliveira Melo	Juliana da Silva Pereira	Hansley Mender son de Oliveira Melo	Rangel Nascimento Mendonça
	Assessoria	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo
Polo do Alto Solimões e Benjam	Plantão Cível e de Família	Vinicius Mariani Cruz Santana (F)	Kleber Luiz Miyasato (F)	Leandro Antunes de Miranda Zanata (F)	Luísa Martins de Lana Nunes (F)

in Constant	Plantão Criminal e de Custódia	Vinicius Mariani Cruz Santana	Kleber Luiz Miyasato	Leandro Antunes de Miranda Zanata	Luísa Martins de Lana Nunes
	Assessoria	Francisco Cuesta de Oliveira	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Sayara Souza Bemerguy	Francisco Cuesta de Oliveira
Polo do Baixo Amazonas	Plantão Cível e de Família	Monalysa Helena Lima Façanha (F)	Gabriel Carvalho Calheiros Falcão	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro	Monalysa Helena Lima Façanha
	Plantão Criminal e de Custódia	Monalysa Helena Lima Façanha	Gabriel Carvalho Calheiros Falcão	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro	Monalysa Helena Lima Façanha
	Assessoria	Dânilon Ribeiro Pontes	Gustavo Braga de Souza	Yuna Barreto Cerdeira	Jean Carlos Vasconcelos Costa
Polo do Madeira	Plantão Cível e de Família	Karina Maria da Silva	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena
	Plantão Criminal e de Custódia	Karina Maria da Silva	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena
	Assessoria	Victor Gabriel F. Monteiro	Juliana Monteiro	Elivania Inhoque	Iasmim C. de Souza
Polo do Médio Amazonas	Plantão Cível e de Família	Elton Dariva Staub	Elaine Maria Sousa F. rota	Ícaro Oliveira de Avelar Costa	Ícaro Oliveira de Avelar Costa
	Plantão Criminal e de Custódia	Elton Dariva Staub	Elaine Maria Sousa F. rota	Ícaro Oliveira de Avelar Costa	Ícaro Oliveira de Avelar Costa
	Assessoria	Natália Cristina de Moraes	Fábio Bastos de Souza	Luma Karolyn e Pantoja	Larice Bruce Pereira



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





				Bandeira	
Polo do Médio Solimões	Plantão Cível e de Família	Pedro Henrique Pereira Paiva	Pedro Henrique Pereira Paiva	Érica Andrade de Oliveira (F)	Érica Andrade de Oliveira
	Plantão Criminal e de Custódia	Pedro Henrique Pereira Paiva	Pedro Henrique Pereira Paiva	Érica Andrade de Oliveira	Érica Andrade de Oliveira
	Assessoria	Francell Santos de Araújo Segatto	Rafael Souza Castro	Daliana de Sá Ferreira	Daliana de Sá Ferreira
Polo do Purus	Plantão Cível e de Família	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca	Renato Fernandes Neto	Daniele dos Santos Fernandes	Bárbara Mattos Deucher
	Plantão Criminal e de Custódia	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca	Renato Fernandes Neto	Daniele dos Santos Fernandes	Bárbara Mattos Deucher
	Assessoria	Marlon Leite Rios	Breno Burili	Marlon Leite Rios	Renata Patrícia Torres dos Reis
Polo Rio Negro-Solimões	Plantão Cível e de Família	Gabriel a Ferreira Gonçalves (F)	Bruna Costa Farias	Saelli Miranda Lages (F)	Jéssica Cristina Melo de Matos
	Plantão Criminal e de Custódia	Gabriel a Ferreira Gonçalves	Bruna Costa Farias	Saelli Miranda Lages	Jéssica Cristina Melo de Matos
	Assessoria	Beatriz Dias da Silva Melo	Paloma Duarte da Silva	Felipe Bonates Mota Marrocos	Daniela Torrada Pereira
Polo do Médio Madeira	Plantão Cível e de Família	Patrícia Sousa Barros Leal (F)	Patrícia Sousa Barros Leal (F)	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante

	Plantão Criminal e de Custódia	Patrícia Sousa Barros Leal	Patrícia Sousa Barros Leal	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Assessoria	Joelma Pinto de Almeida	Guilherme Messias do Nascimento Soares	Ivan Coutinho Vieira	Joelma Pinto de Almeida
Polo do Juruá	Plantão Cível e de Família	Renata Visco Costa de Almeida	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Murilo Rodrigues Breda	Vinicius Mariani Cruz Santana
	Plantão Criminal e de Custódia	Renata Visco Costa de Almeida	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Murilo Rodrigues Breda	Vinicius Mariani Cruz Santana
	Assessoria	Max do Nascimento Coelho	João Rosse Pereira Lopes	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Max do Nascimento Coelho
Iranduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanheira, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Plantão Cível e de Família	Yaskara Xavier Luciano Lucena	Oswaldo Machado Neto	Camila Campos de Souza (F)	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida
	Plantão Criminal e de Custódia	Yaskara Xavier Luciano Lucena	Oswaldo Machado Neto	Camila Campos de Souza	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida
	Assessoria	Juliana Portilho Albuquerque	Tayane de Souza Barros	Juliana Portilho Albuquerque	Renata Christine Souza Santos

ANEXO II da Portaria nº 1/2026/GDPG/DPE/AM

	05) 09/02/2026 a 15/02/2026	06) 16/02/2026 a 22/02/2026	07) 23/02/2026 a 01/03/2026	08) 02/03/2026 a 08/03/2026
--	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------



Polo de Coari	Plantão Cível e de Família	Ian Marcos Martins Palmeira (F)	Thiago Torres Cordeiro (F)	Enale de Castro Coutinho	Thiago Torres Cordeiro
	Plantão Criminal e de Custódia	Ian Marcos Martins Palmeira	Thiago Torres Cordeiro	Enale de Castro Coutinho	Thiago Torres Cordeiro
	Assessoria	Alberto Lúcio de S. Simonetti Filho	Márcia Gilvana P. Peres	Elaine Cristina da S. Nascimento	Márcia Gilvana P. Peres
Polo de Maués e Alto Rio Negro	Plantão Cível e de Família	Glauceliana Abarque de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto (F)	Glauceliana Abarque de Oliveira e Soares Gomes	Glauceliana Abarque de Oliveira e Soares Gomes
	Plantão Criminal e de Custódia	Glauceliana Abarque de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto	Glauceliana Abarque de Oliveira e Soares Gomes	Glauceliana Abarque de Oliveira e Soares Gomes
	Assessoria	Hansley Mender son de Oliveira Melo	Juliana da Silva Pereira	Rangel Nascimento Mendonça	Hansley Mender son de Oliveira Melo
	Assessoria	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo
Polo do Alto Solimões e Benjamin Constant	Plantão Cível e de Família	Kleber Luiz Miyasato (F)	Kleber Luiz Miyasato (F)	Leandro Antunes de Miranda Zanata (F)	Vinicius Mariani Cruz Santana (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Kleber Luiz Miyasato	Kleber Luiz Miyasato	Leandro Antunes de Miranda Zanata	Vinicius Mariani Cruz Santana
	Assessoria	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Francisco Cuesta de Oliveira	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Sayara Souza Bemerguy
Polo do Baixo	Plantão Cível e	Miguel Eduard	Ana Sofia	Emilly Bianca	Ana Sofia

Amazonas	de Família	o de Azevedo Martins Filho	Cavalcante Pinheiro	Ferreira dos Santos	Cavalcante Pinheiro
	Plantão Criminal e de Custódia	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro
	Assessoria	Gustavo Braga de Souza	Dânilon Ribeiro Pontes	Yuna Barreto Cerdeira	Jean Carlos Vasconcelos Costa
Polo do Madeira	Plantão Cível e de Família	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Karina Maria da Silva	Francine Lúcia Buffon Baldissarella
	Plantão Criminal e de Custódia	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Karina Maria da Silva	Francine Lúcia Buffon Baldissarella
	Assessoria	Elivania Inhoque	Victor Gabriel F. Monteiro	Victor Gabriel F. Monteiro	Juliana Monteiro
Polo do Médio Amazonas	Plantão Cível e de Família	Elton Dariva Staub	Elton Dariva Staub	José Antônio Pereira da Silva (F)	Eliaquim Antunes de Souza
	Plantão Criminal e de Custódia	Elton Dariva Staub	Elton Dariva Staub	José Antônio Pereira da Silva	Eliaquim Antunes de Souza
	Assessoria	Raquel Ferreira dos Santos	Raquel Ferreira dos Santos	Arnoud Lucas Andrad e da Silva	Luma Karolyn e Pantoja Bandeira
Polo do Médio Solimões	Plantão Cível e de Família	Pedro Henrique Pereira Paiva	Érica Andrad e de Oliveira (F)	Thays Lidiann e Campos de Azevedo Pereira	Thays Lidiann e Campos de Azevedo Pereira
	Plantão Criminal	Pedro Henrique	Érica Andrad	Thays Lidiann	Thays Lidiann





				Barbalh o Júnior (F)	Coutinh o
	Plantão Crimina l e de Custódi a	Laiane Tammy Abati	Thiago Torres Cordeir o	Ênio Jorge Lima Barbalh o Júnior	Enale de Castro Coutinh o
	Assess oria	Alberto Lúcio de S. Simonet ti Filho	Alberto Lúcio de S. Simonet ti Filho	Elaine Cristina da S. Nascim ento	Márcia Gilvana P. Peres
Polo de Maués e Alto Rio Negro	Plantão Cível e de Família	Glaucel iana Abaruq ue de Oliveira e Soares Gomes	Glauceli ana Abaruq ue de Oliveira e Soares Gomes	Marcelo Henriqu e Barbosa (F)	Glauceli ana Abaruq ue de Oliveira e Soares Gomes
	Plantão Crimina l e de Custódi a	Glaucel iana Abaruq ue de Oliveira e Soares Gomes	Glauceli ana Abaruq ue de Oliveira e Soares Gomes	Marcelo Henriqu e Barbosa	Glauceli ana Abaruq ue de Oliveira e Soares Gomes
	Assess oria	Juliana da Silva Pereira	Hansle v Mender son de Oliveira Melo	Rangel Nascim ento Mendo nça	Juliana da Silva Pereira
	Assess oria	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo
Polo do Alto Solimões e Benjam in Const nt	Plantão Cível e de Família	Luísa Martins de Lana Nunes (F)	Murilo Rodrigu es Breda	Vinicius Mariani Cruz Santana (F)	Luísa Martins de Lana Nunes (F)
	Plantão Crimina l e de Custódi a	Luísa Martins de Lana Nunes	Murilo Rodrigu es Breda	Vinicius Mariani Cruz Santana	Luísa Martins de Lana Nunes
	Assess oria	Rafaela Christin e Belfort Mar de Almeida	Sayara Souza Bemergy uy	Francis co Cues ta de Oliveira	Rafaela Christin e Belfort Mar de Almeida
Polo do Baixo Amazo nas	Plantão Cível e de Família	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Gabriel a Carvalh o Calheir	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Monaly sa Helena Lima

			os Falcão		Façanh a (E)
	Plantão Crimina l e de Custódi a	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Gabriel a Carvalh o Calheir os Falcão	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Monaly sa Helena Lima Façanh a
	Assess oria	Gustavo Braga de Souza	Yuna Barreto Cerdeir a	Dânilon Ribeiro Pontes	Jean Carlos Vascon celos Costa
Polo do Madeir a	Plantão Cível e de Família	Newton Ramon Cordeir o de Lucena	Karina Maria da Silva	Francin e Lúcia Buffon Baldiss arella	Newton Ramon Cordeir o de Lucena
	Plantão Crimina l e de Custódi a	Newton Ramon Cordeir o de Lucena	Karina Maria da Silva	Francin e Lúcia Buffon Baldiss arella	Newton Ramon Cordeir o de Lucena
	Assess oria	Juliana Monteir o	Victor Gabriel Fernan des Monteir o	Iasmim Cordeir o de Souza	Iasmim C. de Souza
Polo do Médio Amazo nas	Plantão Cível e de Família	José Antônio Pereira da Silva (F)	Eliaqui m Antunes de Souza	Ícaro Oliveira de Avelar Costa	Ícaro Oliveira de Avelar Costa
	Plantão Crimina l e de Custódi a	José Antônio Pereira da Silva	Eliaqui m Antunes de Souza	Ícaro Oliveira de Avelar Costa	Ícaro Oliveira de Avelar Costa
	Assess oria	Natália Cristina de Moraes	Larice Bruce Pereira	Arnoud Lucas Andrad e da Silva	Luma Karolyn e Pantoja Bandeir a
Polo do Médio Solimões	Plantão Cível e de Família	Pedro Henriqu e Pereira Paiva	Miguel Angelo da Silva Ribeiro	Érica Andrad e de Oliveira (F)	Murilo Rodrigu es Breda
	Plantão Crimina l e de Custódi a	Pedro Henriqu e Pereira Paiva	Miguel Angelo da Silva Ribeiro	Érica Andrad e de Oliveira	Murilo Rodrigu es Breda





QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2604 Pág. 17 de 19

	Assessoria	Daliana de Sá Ferreira	Francell e Santos de Araújo Segatto	Francell e Santos de Araújo Segatto	Francell e Santos de Araújo Segatto
Polo do Purus	Plantão Cível e de Família	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca	Bárbara Mattos Deucher	Renato Fernandes Neto (F)	Bárbara Mattos Deucher
	Plantão Criminal e de Custódia	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca	Bárbara Mattos Deucher	Renato Fernandes Neto	Bárbara Mattos Deucher
	Assessoria	Renata Patrícia Torres dos Reis	Renata Patrícia Torres dos Reis	Marlon Leite Rios	Celi Divino
Polo Rio Negro-Solimões	Plantão Cível e de Família	Jessica Cristina Melo de Matos	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Bruna Costa Farias	Gabriel a Ferreira Gonçalves (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Jessica Cristina Melo de Matos	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Bruna Costa Farias	Gabriel a Ferreira Gonçalves
	Assessoria	Daniela Torrada Pereira	Beatriz Dias da Silva Melo	Paloma Duarte da Silva	Felipe Bonates Mota Marrocos
Polo do Médio Madeirã	Plantão Cível e de Família	Patrícia Sousa Barros Leal (F)	Danilo Justino Garcia	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Plantão Criminal e de Custódia	Patrícia Sousa Barros Leal	Danilo Justino Garcia	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Assessoria	Joelma Pinto de Almeida	Ivan Coutinho Vieira	Ivan Coutinho Vieira	Guilherme Messias do Nascimento Soares

	Plantão Cível e de Família	Vinicius Cepil Coelho	Vinicius Cepil Coelho	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Érica Andrad e de Oliveira
Polo do Juruá	Plantão Criminal e de Custódia	Vinicius Cepil Coelho	Vinicius Cepil Coelho	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Érica Andrad e de Oliveira
	Assessoria	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Max do Nascimento Coelho	João Rosse Pereira Lopes	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante
Irandubã, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Plantão Cível e de Família	Oswaldo Machado Neto	Camila Campos de Souza (F)	Mariana Silva Paixão (F)	Camila Campos de Souza (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Oswaldo Machado Neto	Camila Campos de Souza	Mariana Silva Paixão	Camila Campos de Souza
	Assessoria	Juliana Portilho Albuquerque	Juarez Nascimento de Oliveira Filho	Francisco Leonardo Lima Aguiar	Tayane de Souza Barros

PORTARIA Nº 182/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera





QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2604 Pág. 18 de 19

as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000002055-8;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Emilly Bianca Ferreira dos Santos para atuar na 6ª Defensoria Pública do Polo Baixo Amazonas, no período de 01 a 08 de março de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Emilly Bianca Ferreira dos Santos para atuar na 8ª Defensoria Pública do Polo Baixo Amazonas, a contar do dia 01 de março de 2026;

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 229/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 26.0.000002587-8;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 95, § 2.º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução n.º 043/2014-CSDPE/AM, alterada pela Resolução nº 14/2025CSDPEAM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no dia 18 de junho de 2025, ano 11, edição 2437;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Jonathan Simões da Silva, Assessor Técnico II – DPE-1, matrícula nº 002.059-1 A, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio de depósito em conta bancária vinculada ao Tomador, conforme o artigo 2º da Resolução n. 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, alterada pela Resolução nº 14/2025CSDPEAM, de 18 de junho de 2025, para custear pequenas despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no elemento de despesas 33.90.39.89;

II - ESTABELECER, nos termos do artigo 7º, da Resolução n.º 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, que o prazo de aplicação deste adiantamento é de 90 (noventa) dias, não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;

III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a prestação de contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;

IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

Ordenador de Despesas



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2604 Pág. 19 de 19

DESPACHO Nº 1364/2026-GDPG/DPE/AM

Processo 26.0.000000898-1

Interessado (a): Defensoria Pública do Amazonas

Assunto: Estudo para novo concurso de Servidores(as)

CONSIDERANDO as informações trazidas nos autos do processo SEI nº 26.0.000000898-1;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo nº 05/2026/GDPG/AM, no DOE do dia 03 de março de 2026, Ano 12, Edição 2603, Página 09/18;

AUTORIZO E DETERMINO a realização dos trâmites administrativos necessários à contratação da banca examinadora e à realização do concurso público.

Publique-se.

Manaus, 04 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

EDITAL Nº 27/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e a COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Resolução nº 10/2019 – CSDPE/AM, que regulamenta o Estágio multidisciplinar no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

RESOLVEM:

I – TORNAR PÚBLICO o Resultado Final do Edital nº 01/2026-ESUDPAM/DPE/AM os candidatos(as) habilitados(as) no Processo Seletivo de Estágio de Graduação Voluntário para a unidade de Presidente Figueiredo conforme o Anexo I deste edital.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Presidente Figueiredo, 04 de março de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

MARIANA SILVA PAIXÃO

Coordenadora de Presidente Figueiredo

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS

COLOCAÇÃO	NOME
1º	ANA CLARA SARMENTO CABRAL
2º	DANIEL DE SOUZA ANDRADE DOS SANTOS
3º	FELLIPE WILLIAM CARVALHO DE SOUZA



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:

